

EDITAL PPGECM-FAPERJ-NOTA 10-2026-1 – MESTRADO e DOUTORADO

Seleção de candidatos para Bolsa FAPERJ Mestrado e Doutorado Nota 10
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais
(PPGECM/UENF)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna pública as normas do processo seletivo de discente(s) de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGECM para pleitear(em) bolsa FAPERJ de Mestrado e Doutorado Nota 10 atendendo às normas do Edital FAPERJ Nº 04/2026.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 da FAPERJ tem como objetivo Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS NOTA 10 DE MESTRADO E DOUTORADO

2.1 A FAPERJ disponibilizará uma (01) Bolsa de Mestrado e uma (01) Bolsa de Doutorado para alunos do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais da UENF que atendam todos os requisitos do edital FAPERJ Nº 04/2026.

2.2 A categoria **Bolsa de Mestrado Nota 10** contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para alunos de mestrado (13º ao 24º mês). A categoria **Bolsa de Doutorado Nota 10** contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para alunos de doutorado (25º ao 48º mês).

2.3 O Programa Bolsa Nota 10 não admite substituição de bolsista.

2.4 Não é admitida a concessão de Bolsas FAPERJ Nota 10 a partir do 25º mês de ingresso do aluno de mestrado e partir do 40º mês de ingresso do aluno doutorado respectivamente.

2.5 No âmbito do Programa Bolsa Nota 10 bolsistas de mestrado e de doutorado não podem solicitar renovação.

2.6 Valor da bolsa de Mestrado NOTA 10 é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e o valor da bolsa de Doutorado NOTA 10 é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

3. DO CANDIDATO E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado(a) como aluno(a) de mestrado ou aluno(a) de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais da UENF.

3.2 Atender a todos os requisitos e exigências do Edital FAPERJ Nº 04/2026.

3.3 Ter concluído o número de créditos obrigatórios e, integralizado no mínimo 25 créditos para o mestrado e 35 créditos para o doutorado.

3.4 Ter defendido e sido aprovado no projeto de dissertação para o mestrado e projeto de tese para o doutorado.

3.5 Candidatos à bolsa de doutorado que tenham tempo de curso superior a 30 meses, deverão ter defendido também o exame de qualificação.

3.6 Ter ingressado no programa no mínimo há 12 meses para o mestrado e há no mínimo 24 meses para o doutorado completados até a data de submissão da proposta no SISFAPERJ.

3.7 Demonstrar a publicação de ao menos 1 artigo em Revistas indexadas com JCR \geq 2,0 (dois) como primeiro autor. Em casos de periódicos científicos sem JCR, deverá ser utilizado o critério de indexação na base Scopus com classificação de percentil \geq 75,50, em categorias correlatas às áreas de pesquisa da área de Engenharias II.

3.8 Ter bom desempenho acadêmico (CR \geq 2,7).

3.9 Possuir proficiência na língua estrangeira de acordo com as exigências do Programa.

3.30 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3.11 Apresentar carta de seu orientador à Coordenação do PPGECEM solicitando a candidatura do seu orientando, bem como o extrato acadêmico.

3.12 Apresentar o Currículo Lattes atualizado até o mês anterior à data limite de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar toda a documentação descrita no item 3 com os respectivos comprovantes em um arquivo pdf (**Faperj-10-inscrição-nome do candidato.pdf**) e outro arquivo pdf com os documentos e comprovantes necessários para avaliação conforme item 5 (**Faperj-10-comprovantes-nome do candidato.pdf**) por e-mail para o endereço selecao.pggecm@uenf.br, destacando o assunto **Seleção Bolsa Nota 10 FAPERJ/PPGECEM-2026**. Na mensagem o candidato deverá solicitar a sua inscrição.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por uma comissão indicada pela Comissão Coordenadora do PPGECEM composta por 3 (três) docentes permanentes que analisará as candidaturas habilitadas, observando-se os critérios estabelecidos no item 3 deste edital.

5.2 Serão aplicados como critérios de avaliação e classificação para os candidatos:

- Avaliação do extrato acadêmico (PESO 1).

- Avaliação da produção bibliográfica do candidato, considerando artigos em periódicos indexados, capítulos de livros com corpo editorial, artigos completos publicados em anais de eventos nacionais e/ou internacionais e patentes depositadas e/ou concedidas (PESO 4).

5.3 Para cada um dos itens de avaliação do item 5.2 será atribuída pela comissão uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) com peso ponderado, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição da Pontuação de Currículo

Item Avaliado	Especificação	Valor
Artigos publicados em periódicos indexados com JCR da área de Engenharias II – Máximo de 76 pontos	JCR $\geq 6,0$	9 pontos por artigo
	$5,9 \leq \text{JCR} \leq 3,0$	6 pontos por artigo
	$2,9 \leq \text{JCR} \leq 2,0$	4 pontos por artigo
	$1,9 \leq \text{JCR} \leq 0,5$	2 pontos por artigo
Capítulos de livros com corpo editorial da área de Engenharias II – Máximo de 12 pontos	Corpo Editorial e Editora Internacional	1 ponto por capítulo
	Corpo Editorial e Editora Nacional	0,5 pontos por capítulo
Artigos completos publicados em anais de eventos da área de Engenharias II – Máximo de 8 pontos	Internacionais	1 ponto por artigo
	Nacionais	0,5 pontos por artigo
Patentes – Máximo de 4 pontos	Depositada	2 pontos por patente
	Concedida	4 pontos por patente

5.4 Candidatos com média aritmética inferior a (7,0) serão considerados eliminados.

5.5 Candidatos com média aritmética igual ou superior a sete (7,0) serão considerados classificados.

5.6 A classificação será organizada em ordem decrescente sendo considerados aprovados os candidatos com as maiores médias até o limite do número de vagas ofertadas.

5.7 Em caso em empate na nota final será escolhido(a) o(a) candidato(a) com maior quantidade de artigos completos publicados em periódicos indexados, de acordo com a Tabela 1.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de inscrição: 07 a 21 de abril de 2026.

Resultado da homologação das inscrições: até 28 de abril de 2026.

Interposição de recurso: 29 de abril de 2026.

Resultado da interposição ode recurso: 30 de abril de 2026.

Seleção pela Comissão: até 13 de maio de 2026.

Divulgação de resultados: até 14 de maio de 2026.

Recursos: até 15 de maio de 2026.

Resultado do Recurso: até 19 de maio de 2026.

Divulgação do Resultado Final: até 21 de maio de 2026.

Submissão da proposta no SisFAPERJ (Anexo II edital FAPERJ): de 12 de junho de 2026 até 10 de julho de 2026.

Divulgação do resultado preliminar pela FAPERJ: a partir de agosto de 2026.

Interposição de recursos junto à FAPERJ: 5 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.

Divulgação do Resultado final pela FAPERJ: a partir de setembro de 2026.

Ativação do processo de bolsa para pagamento: após assinatura do termo de outorga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do orientador e do candidato o conhecimento integral e cumprimento das exigências deste edital e dos procedimentos estabelecidos no Edital FAPERJ para submissão da proposta por meio do SisFAPERJ.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2026

Prof. Carlos Mauricio Fontes Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e ciência dos Materiais